



Sindicato dos Trabalhadores da USP

Boletim Nº 07 - 27/02/2024 – Gestão Sempre na Luta Lutadores(as) e Piqueteiros(as) -2023/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 8º CONGRESSO ESTATUTÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA USP

Em função de um erro na data limite para envio de contribuições escritas ao Congresso, retificamos o Edital de Convocação do 8º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP publicado em 15 de dezembro de 2023.

O edital retificado fica como segue:

O Sintusp - Sindicato dos Trabalhadores da USP, nos termos do artigo 20º e seguintes do Estatuto da entidade, vem convocar todos os funcionários da USP, integrantes da base, para participarem do 8º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP, que realizar-se-á nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024 no Campus da capital da Universidade de São Paulo, conforme Programação elaborada pela Comissão Organizadora do 8º Congresso, aprovada pelo Conselho Diretor de Base - CDB e à ser publicada nos meios de comunicação da entidade.

O temário do 8º Congresso Estatutário dos Funcionários da USP será: Conjuntura Nacional e Internacional, Educação e Universidades, Combate às Opressões, Concepção Sindical e Mudanças Estatutárias.

As inscrições dos (as) delegados (as) irão até o dia 15 de abril de 2024, às 18h, por e-mail ou, presencialmente, na Secretaria Sindical do Sintusp. As Reuniões de Unidade e Assembleias dos Campi do interior devem ocorrer até o dia 10 de abril de 2024 e, no dia 11 de abril de 2024, às 12h30, na sede do Sindicato, ocorrerá a Assembleia Geral dos Funcionários da USP para indicação de delegados.

Poderão ser delegados (as) trabalhadores (as) da USP ativos (as), aposentados (as), temporários (as), terceirizados (as), de fundações e funcionários (as) do Sintusp. As mudanças estatutárias só poderão ser votadas pelos (as) delegados (as) que se filiaram ao sindicato até o dia 25 de março de 2024.

Os critérios para eleição de delegados serão:

1. Na Assembleia Geral dos Funcionários da USP do Campus da capital e Assembleias dos Campi do Interior: será de 01 (um) delegado para cada 05 (cinco) presentes, levando em consideração o número de delegados (as) que cada unidade terá direito, de acordo com os critérios do item 2;

2. Nas Assembleias de Unidades:

a. A quantidade de delegados (as) que cada unidade tem direito é ponderada de acordo com o número de funcionários (as) efetivos (as) e ativos (as),

b. De 0 a 120 aplica-se o fator 1/15;

De 121 a 220 aplica-se o fator 1/20;

De 221 em diante o fator utilizado é 1/30;

Com fração de 50% mais um;

Aplica-se o fator de divisão de maneira escalonada, fracionando as sobras e aplicando o novo fator para essa fração, dessa forma equilibra-se os delegados das maiores e menores unidades.

As Assembleias de Unidades deverão ser marcadas comunicando data, horário e local à Comissão Organizadora, através do e-mail de comunicação do 8º Congresso, com pelo menos dois dias de antecedência, para que seja feita ampla divulgação nas mídias do sindicato, incentivando e garantindo a presença dos proponentes de teses que queiram participar.

As contribuições relacionadas ao temário do 8º Congresso poderão ser enviadas até o dia 22 de março de 2024, às 17h, por e-mail e em formato Word. Os textos devem ter o limite de 6 mil caracteres por tema, sendo que as assinaturas dos responsáveis não entram na contagem de caracteres.

Toda a comunicação por e-mail deve ser feita através do endereço congresso@sintusp.org.br.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA COLEGIADA PLENA DO SINTUSP

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 – Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br